



Município de Guairá

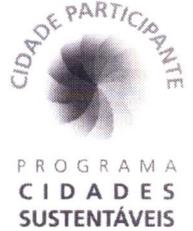
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100

Guairá - Estado de São Paulo

Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000

www.guaira.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaira.sp.gov.br



PORTARIA Nº 11.025, DE 31 DE AGOSTO DE 2021.

“Concede Aposentadoria por tempo de contribuição a Sumara Alves Ribeiro”.

EDVALDO DONISETI MORAIS, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

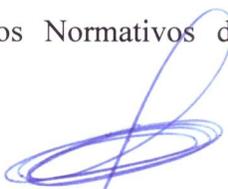
Art. 1º Fica concedida a partir de 09/09/2021, aposentadoria por tempo de contribuição a Sumara Alves Ribeiro, RG nº. 15.641.329-2 SSP/SP, CPF nº 073.466.048/06, matrícula 984, Agente de Serviços Gerais, Padrão 3 Nível III-E, do quadro de pessoal da Prefeitura do Município Guairá, com fundamento no Art. 36, inciso II da Emenda Constitucional 103/2019, e o Art. 6º da Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, c/c Art. 20 da LOM n.º2115 de 26/11/2004.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Guairá, 31 de agosto de 2021.


Edvaldo Doniseti Morais
Prefeito

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra.


Cleiton Ap. de Jesus Borini
Diretor de Transparência, Justiça e Segurança